



Associação Atlética Banco do Brasil - AABB Recife
Av. Dr. Malaquias, 204 - Aflitos - 52.050-060 - Recife-PE - CNPJ: 10.934.610/0001-16
PABX: (81) 3117-6090 - aabb@aabbrecife.com.br - www.aabbrecife.com.br

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO SALÃO

De acordo com o Art. 7º inciso I, do Estatuto Social, decidimos:

Art. 01 – O salão Capiba foi climatizado e por consequência, tem sua capacidade limitada de acordo com as determinações do Corpo de Bombeiros.

Art. 02 – Nas festas organizadas pelo Clube haverá controle da quantidade de mesas oferecidas, observando-se os limites impostos pelas autoridades, afim de se evitar excesso de pessoas no salão que é um ambiente fechado, preservando-se a segurança e o bem estar dos que ali se encontram.

Art. 03 – Caberá ao Clube disciplinar a maneira mais correta de controle para evitar esses excessos.

Art. 4 – O Clube poderá locar o salão Capiba a associados e terceiros e o acesso ao referido salão será de exclusividade do locatário.

Cumpra-se.

Recife (PE), 04 de maio de 2010.

Mario Celestino de Oliveira
Presidente